



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1435

Manaus, Quinta-feira, 07 de junho de 2018

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1405/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 2018.007512, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. ALESSANDRO SAMARTIN DE GOUVEIA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. ALESSANDRO SAMARTIN DE GOUVEIA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, a deslocar-se, até à cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 07.06.2018, a fim de participar do Curso de Desenvolvimento de Técnicas de Investigação por meio de utilização de Ferramentas Digitais e da Tecnologia da Informação, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Brasília / Manaus, e fixando, em 03 (três), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 25 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1406/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.007201, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. SÍLVIA ABDALA TUMA, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 229.2018.SUBJUR,

RESOLVE:

I - RESTABELECER o gozo de 06 (seis) dias das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. SÍLVIA ABDALA TUMA, Promotora de Justiça de Entrância Final, suspenso pela Portaria n.º 0121/2018/PGJ, datada de 18.01.2018, referente à 1.ª etapa do exercício 2016/2017, para fruição na forma abaixo.

2016/2017 – 1ª etapa – 23.05.2018 a 28.05.2018 – 06 dias

II - CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. SÍLVIA ABDALA TUMA, Promotora de Justiça de Entrância Final, 10 (dez) dias de

férias, referentes à 2.ª etapa do exercício 2016/2017, para fruição na forma abaixo.

2016/2017 - 2.ª etapa – 29.05.2018 a 07.06.2018 – 10 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 25 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1407/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso XXVII, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, bem como o ATO PGJ N.º 251/2015, datado de 04.12.2015,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão da Área Criminal e Custódia, fixada pelas Portarias n.ºs 0827 e 0828/2018/PGJ, datadas de 02.04.2018, na forma abaixo discriminada:

Período: 28.05.2018 a 03.06.2018

EXCLUIR:

Dra. LUISSANDRA CHÍXARO DE MENEZES

INCLUIR:

Dra. ELIZANDRA LEITE GUEDES DE LIRA

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 25 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1408/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Kárlia Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Lélou Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Kárlia Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. MARIA PIEDADE QUEIROZ NOGUEIRA BÉLASQUE, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 26ª Promotoria de Justiça (Auditoria Militar), para a 25ª Promotoria de Justiça (Auditoria Militar), no período de 29/05/2018 a 07/06/2018;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 25 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1409/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. LEONARDO TUPINAMBÁ DO VALLE, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuar na 20.ª Promotoria de Justiça (3.º Tribunal do Júri), no período de 28 a 30.05.2018, sem prejuízo das suas funções.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 25 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1410/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 30.05.2018, os termos da Portaria n.º 0917/2018/PGJ, datada de 09.04.2018, que ampliou as atribuições do Exmo. Sr. Dr. KEPLER ANTONY NETO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Atalaia do Norte.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 25 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1414/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI Nº 2018.007102, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. MARIA BETUSA ARAÚJO DO NASCIMENTO, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o atestado médico assinado pelo Dr. Marcus Cohen, CRM N.º 3201,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 307, inciso I, c/c o art. 312, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. MARIA BETUSA ARAÚJO DO NASCIMENTO, Promotora de Justiça de Entrância Final, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14.05.2018 a 02.06.2018.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 25 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1415/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI Nº 2018.007318, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. RÔMULO DE SOUZA BARBOSA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o atestado médico assinado pelo Dr. Eduardo Antônio B. de Andrade, CRM-AM N.º 7746,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 307, inciso I, c/c o art. 312, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. RÔMULO DE SOUZA BARBOSA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14 a 28.05.2018.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 25 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1417/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI Nº 2018.007434, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. ELIANA LEITE GUEDES, Promotora de Justiça de Entrância Inicial;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CONSIDERANDO o atestado médico assinado pela Dra. Ana Cláudia de Lavor, CRM-AM N.º 2961,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 307, inciso I, c/c o art. 312, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. ELIANA LEITE GUEDES, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24 a 30.05.2018.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 25 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1421/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea "e", e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

RESOLVE:

DELEGAR ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de atuar nos autos de n.os 4002068-37.2018.8.04.0000, 0001732-04.2018.8.04.0000, 0003377-64.2018.8.04.0000, 4001539-18.2018.8.04.0000, 4001888-21.2018.8.04.0000, 4005342-43.2017.8.04.0000, 0616877-87.2014.8.04.0001, 0002430-10.2018.8.04.0000, 4002068-37.2018.8.04.0000, 0001732-04.2018.8.04.0000, 4001774-82.2018.8.04.0000, 0001246-19.2018.8.04.0000, 4001286-64.2017.8.04.0000, 0001423-80.2018.8.04.0000, 0609378-52.2014.8.04.0001, 0003091-86.2018.8.04.0000, 0001023-37.2016.8.04.0000, 4000556-19.2018.8.04.0000, 4000622-96.2018.8.04.0000, 0602531-92.2018.8.04.0001, 4002365-44.2018.8.04.0000, 4000775-32.2018.8.04.0000, 0003246-89.2018.8.04.0000, 0003365-50.2018.8.04.0000, 0002939-38.2018.8.04.0000 e 0003098-78.2018.8.04.0000, em trâmite nos Órgãos julgadores do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1422/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.007410, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. CLARISSA MORAES BRITO, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ n.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. LAÍS REJANE DE CARVALHO FREITAS, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 16.ª Promotoria de Justiça (2.ª Vara do Tribunal do Júri), para atuar nos autos do Processo n.º 0604836-49.2018.8.04.0001, em trâmite no Juízo de Direito da 2.ª Vara do Tribunal do Júri, em face da manifestação de suspeição da Exma. Sra. Dra. Clarissa Moraes Brito, Promotora de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 25 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1423/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 108.2018.CGMP.0195417.2018.007360 (SEI), onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Procuradora de Justiça, Corregedora-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 1300/2018/PGJ, datada de 15.05.2018, que autorizou a Exma. Sra. Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA, Corregedora-Geral do Ministério Público, a deslocar-se, até à cidade de Aracaju/SE, a fim de participar da 112.ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, para fazer constar somente o dia 24.05.2018 para participação no evento, com o pagamento de 01 (uma) diária, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1424/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 059.2018.CAOCÍVEL.1249406.2018.9514, datado de 25.05.2018, oriundo da Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis – CAOCÍVEL;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. TEREZA CRISTINA COELHO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 40.ª Promotoria de Justiça (1.ª Vara da Fazenda Pública Estadual), para atuar nos autos do Processo n.º 0621191-71.2017.8.04.0001, em trâmite na Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual - VEDAE.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1425/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.006578, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

INCLUIR a servidora TALITA LIMA LEITE, Agente Técnico – Jurídico, na Portaria n.º 1304/2018/PGJ, datada de 15.05.2018, que designou membros e servidores para realizarem inspeção na Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea, no período de 04 a 06.06.2018, excluindo-se o nome da servidora GREYCE SPULDARO XAVIER, Assessora Jurídica.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1426/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor dos Despachos proferidos nos autos dos Precatórios n.ºs 0001315-56.2015.8.04.0000, 0001314-71.2015.8.04.0000 e 0002322-49.2016.8.04.0000, oriundos do Tribunal de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. RUY MALVEIRA GUIMARÃES, Promotor de Justiça de Entrância Final, Assessor do Gabinete de Assuntos Jurídicos, para participar das audiências de conciliação referente aos autos dos Precatórios abaixo relacionados, a serem realizadas no dia 29.05.2018, no egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Precatório n.º 0001315-56.2015.8.04.0000 – às 10h
Precatório n.º 0001314-71.2015.8.04.0000 – às 10h30min
Precatório n.º 0002322-49.2016.8.04.0000 – às 11h

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1427/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.007199, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO NETO, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ n.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 21.ª Promotoria de Justiça (1.ª VECUTE), para atuar nos autos do Processo n.º 0204284-97.2015.8.04.0020, em tramitação no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Câmara, Raimundo do Nascimento Oliveira, Carlos José Alves de Araújo, Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque, Maria da Conceição Silva Santiago e Mário Ypiranga Monteiro Neto, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1428/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.007199, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO NETO, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ n.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Mara de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 21.ª Promotoria de Justiça (1.ª VECUTE), para atuar nos autos do Processo n.º 0202466-42.2017.8.04.0020, em tramitação no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Câmara, Raimundo do Nascimento Oliveira, Carlos José Alves de Araújo, Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque, Maria da Conceição Silva Santiago e Mário Ypiranga Monteiro Neto, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1429/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.007199, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO NETO, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ n.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 21.ª Promotoria de Justiça (1.ª VECUTE), para atuar nos autos do Processo n.º 0205564-06.2015.8.04.0020, em tramitação no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Câmara, Raimundo do Nascimento Oliveira, Carlos José Alves de Araújo, Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque, Maria da Conceição Silva Santiago e Mário Ypiranga Monteiro Neto, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1430/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.007199, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO NETO, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ n.º 076/2015, de 04 de maio

de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 21.ª Promotoria de Justiça (1.ª VECUTE), para atuar nos autos do Processo n.º 0201659-90.2015.8.04.0020, em tramitação no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Câmara, Raimundo do Nascimento Oliveira, Carlos José Alves de Araújo, Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque e Maria da Conceição Silva Santiago e Mário Ypiranga Monteiro Neto, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1431/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.007199, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO NETO, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ n.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 21.ª Promotoria de Justiça (1.ª VECUTE), para atuar nos autos do Processo n.º 0200940-40.2017.8.04.0020, em tramitação no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Câmara, Raimundo do Nascimento Oliveira, Carlos José Alves de Araújo, Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque, Maria da Conceição Silva Santiago e Mário Ypiranga Monteiro Neto, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Kárlia Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Kárlia Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PORTARIA Nº 1433/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 28.05.2018, os termos da Portaria n.º 0151/2018/PGJ, datada de 24.01.2018, que prorrogou a designação do Exmo. Sr. Dr. ALESSANDRO SAMARTIN DE GOUVEIA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuar, exclusivamente, junto ao Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO), integrante da Estrutura do CAO-CRIMO.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

30.05.2018.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1436/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. RAIMUNDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 82ª Promotoria de Justiça (1º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher), para a 67ª Promotoria de Justiça (19º Juizado Especial Criminal), no período de 28/05/2018 a 23/06/2018;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1434/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ALESSANDRO SAMARTIN DE GOUVEIA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuar, exclusivamente, junto ao Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO), integrante da Estrutura do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação Criminal e Combate ao Crime Organizado (CAOCRIMO), a contar desta data até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1437/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. CHRISTIANNE CORRÊA BENTO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 24ª Promotoria de Justiça (VEP), para a 98ª Promotoria de Justiça (VEP), no período de 28/05/2018 a 30/11/2018;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PORTARIA Nº 1435/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. GEORGE PESTANA VIEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, ora convocado para a 23.ª Promotoria de Justiça (VEP), para a 89.ª Promotoria de Justiça (3.ª Vara do Tribunal do Júri), nos dias 28 e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1439/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO MOTA MORAIS SILVEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuar na 89.ª Promotoria de Justiça (3.ª Vara do Tribunal do Júri), no dia 29.05.2018, sem prejuízo das suas funções.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1441/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

CONVALIDAR os atos praticados pelo Exmo. Sr. Dr. ELANDERSON LIMA DUARTE, Promotor de Justiça Substituto, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré, nos autos do Processo n.º 0001093-35.2016.8.04.5600, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré/AM.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1442/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.007437, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. SÉRGIO ROBERTO MARTINS VERÇOSA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 235.2018.SUBJUR,

RESOLVE:

I - ALTERAR o teor da Portaria n.º 0972/2018/PGJ, datada de 16.04.2018, referente ao Exmo. Sr. Dr. SÉRGIO ROBERTO MARTINS VERÇOSA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, relativo à 2.ª etapa do exercício 2015/2016, e à 1.ª etapa do exercício 2016/2017, para fruição na forma abaixo.

2015/2016 – 2.ª etapa – 28.05.2018 a 04.06.2018 – 08 dias
2016/2017 – 1.ª etapa – 05.06.2018 a 26.06.2018 – 22 dias

II - CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. SÉRGIO ROBERTO MARTINS VERÇOSA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, 08 (oito) dias de férias, referentes à 1.ª etapa do exercício 2016/2017, para fruição na forma abaixo.

2016/2017 - 1.ª etapa – 27.06.2018 a 04.07.2018 – 08 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1443/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.007397, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. MÁRCIA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 231.2018.SUBJUR,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 20 (vinte) dias, das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. MÁRCIA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, referente à 2.ª etapa do exercício 2017/2018, que iniciaria em 10.09.2018, concedido pela Portaria n.º 2600/2017/PGJ, datada de 21.11.2017, para fruição na forma abaixo.

2017/2018 – 2.ª etapa – 11.02.2019 a 02.03.2019 – 20 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1444/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.007461, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. MÁRCIO FERNANDO NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 232.2018.SUBJUR,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 03 (três) dias, das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. MÁRCIO FERNANDO NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Promotor de Justiça de Entrância Final, referente à 1.ª etapa do exercício 2014/2015, restabelecido pela Portaria n.º 1326/2018/PGJ, datada de 17.05.2018, para fruição na forma abaixo, mantendo-se inalterado o gozo previsto a iniciar em 22.08.2018.

2014/2015 – 1.ª etapa – 06.06.2018 a 08.06.2018 – 03 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1445/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.007443, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA, Procurador de Justiça;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 233.2018.SUBJUR,

RESOLVE:

ANTECIPAR o gozo de 10 (dez) dias, das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA, Procurador de Justiça, referente à 2.ª etapa do exercício 2016/2017, concedido pela Portaria n.º 2838/2017/PGJ, datada de 13.12.2017, que iniciaria em 10.09.2018, para fruição na forma abaixo.

2016/2017 – 2ª etapa – 04.06.2018 a 13.06.2018 – 10 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1452/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Promotor de Justiça Substituto, para atuar na 14.ª Promotoria de Justiça (1.ª Vara do Tribunal do Júri), no período de 11 a 14.06.2018, sem prejuízo das suas funções.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1457/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.007217, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Procuradora de Justiça, Corregedora-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARIA PIEDADE QUEIROZ NOGUEIRA BELASQUE, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 26.ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à Auditoria Militar, para realizar visita de inspeção prisional no Núcleo do Presídio da Polícia Militar: Sempre Presente, localizado na rua Monsenhor Pinto, s/n.º, bairro Monte das Oliveiras.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1459/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. MÁRCIO PEREIRA DE MELLO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Barcelos, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Urucurituba, a contar de 04/06/2018 até o retorno do titular;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcio José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1460/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. ELANDERSON LIMA DUARTE, Promotor de Justiça Substituto, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré, para a 1ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, a contar de 04/06/2018 até ulterior deliberação;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1461/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. JORGE ALBERTO VELOSO PEREIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 41ª Promotoria de Justiça (3.ª Vara da Fazenda Pública Estadual), para a 46ª Promotoria de Justiça (Ausentes e Incapazes), no período de 30/05/2018 a 13/06/2018;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1462/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 04/06/2018, o teor da Portaria nº 0044/2017/PGJ, datada de 10.01.2017, que ampliou as atribuições da Exma. Sra. Dra. RENATA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Final, para a 87.ª Promotoria de Justiça (3.ª VECUTE).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1463/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI Nº 2018.007543, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. MARCO AURÉLIO LISCIOTTO, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o atestado médico assinado pelo Dr. Hector César L. Rey, CRM-AM N.º 2914,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 307, inciso I, c/c o art. 312, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. MARCO AURÉLIO LISCIOTTO, Promotor de Justiça de Entrância Final, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25.05.2018 a 23.06.2018.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1464/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI Nº 2018.007569, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. SHEYLA DANTAS FROTA DE CARVALHO, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o atestado médico assinado pelo Dr. Mauro Brandão, CRM-AM N.º 4134,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 307, inciso I, c/c o art. 312, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. SHEYLA DANTAS FROTA DE CARVALHO, Promotora de Justiça de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Entrância Final, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25.05.2018 a 13.06.2018.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1465/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular n.º 75/2018/DRDH/DPU-AM, datado de 18.05.2018, oriundo da Defensoria Pública da União – DPU/AM (Procedimento SEI N.º 2018.007130);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Promotor de Justiça Substituto, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Fonte Boa/AM, para, como representante deste Ministério Público Estadual, participar da reunião para tratar de assunto referente a problemas de fornecimentos regulares de remédios feitos pela rede pública de saúde do Município de Fonte Boa e adjacentes, a ser realizada no dia 15.06.2018, às 9h, na Defensoria Pública da União, nesta cidade.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1466/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 834/2018 – GSEJUSC, datado de 23.04.2018, oriundo da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Procedimento SEI N.º 2018.005807);

CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 802.2018.SUBADM.0196070.2018.005807, oriundo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

RESOLVE:

INDICAR o servidor FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, Diretor de Administração, para, como representante deste Ministério Público do Estado do Amazonas, compor a Comissão Especial de Licitação, para promover os atos necessários à avaliação, classificação, formação de lotes e leilões de bens apreendidos em decorrência das ações/operações de combate ao tráfico de drogas, judicialmente declarados perdidos em sentença penal transitado em julgado em favor do Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD, a serem levados a efeito no Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1468/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. WESLEI MACHADO ALVES, Promotor de Justiça Substituto, para atuar na 87.ª Promotoria de Justiça (3.ª VECUTE), no período de 04 a 08.06.2018, sem prejuízo das suas funções.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1469/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. EDNA LIMA DE SOUZA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 44ª Promotoria de Justiça (1.ª Vara da Fazenda Pública Municipal), para a 71ª Promotoria de Justiça (2ª Vara da Fazenda Pública Municipal), no período de 04/06/2018 a 23/06/2018;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karlá Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karlá Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PORTARIA Nº 1471/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. LUCÍOLA HONÓRIO DE VALOIS COELHO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, para participar da sessão ordinária da colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a realizar-se no dia 04.06.2018, às 9h, na sala de sessões do egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1472/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. ELIZANDRA LEITE GUEDES DE LIRA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da Promotoria de Justiça de Nhamundá, para a 29ª Promotoria de Justiça de Manaus - Juizado da Infância e Juventude Infracional, no período de 04/06/2018 a 23/06/2018;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1475/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea "e", e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

RESOLVE:

DELEGAR ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de atuar nos autos de n.os 4001885-66.2018.8.04.0000, 0632770-16.2017.8.04.0001, 0610027-75.2018.8.04.0001, 4001393-11.2017.8.04.0000, 0001105-97.2018.8.04.0000, 0705389-17.2012.8.04.0001, 0000829-66.2018.8.04.0000, 0605306-56.2013.8.04.0001, 4000604-75.2018.8.04.0000, 0000803-68.2018.8.04.0000, 4000537-13.2018.8.04.0000, 4004498-93.2017.8.04.0000, 0002481-55.2017.8.04.0000, 0641528-81.2017.8.04.0001, 0003132-53.2018.8.04.0000, 4002194-87.2018.8.04.0000, 4001623-19.2018.8.04.0000, 4004747-44.2017.8.04.0000, 0002764-44.2018.8.04.0000, 4001090-94.2017.8.04.0000, 0007496-05.2017.8.04.0000, 0002989-64.2018.8.04.0000, 0002856-22.2018.8.04.0000, 0003131-68.2018.8.04.0000, 0002865-81.2018.8.04.0000, 0002992-19.2018.8.04.0000, 0003297-03.2018.8.04.0000, 0002864-96.2018.8.04.0000, 0003024-24.2018.8.04.0000, 0631144-59.2017.8.04.0001, 0609383-06.2016.8.04.0001, 0609383-06.2016.8.04.0001, 4002411-33.2018.8.04.0000, 0003384-56.2018.8.04.0000, 0003518-83.2018.8.04.0000, 0003298-85.2018.8.04.0000 e 4004821-98.2017.8.04.0000, em trâmite nos Órgãos julgadores do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de junho de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**PAUTA/CSMP**

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2018, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de "quorum" e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:

Comunicações do Procurador-Geral de Justiça:

1. Exposição acerca da sistemática dos trabalhos relativos aos arquivamentos dos Procedimentos Investigatórios Criminais pelo c. CSMP.

Comunicações da douta Corregedoria-Geral do Ministério Público:

1. MEMORANDO Nº 133.2018.CGMP.1249691.2017.16708, Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha informação sobre o procedimento de Correição na 2ª Promotoria de Justiça de Iranduba.

2. MEMORANDO Nº 131.2018CGMP.1248768.2017.23655, Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha informação sobre arquivamento do procedimento de Inspeção na 77ª Promotoria de Justiça.

Demais comunicações:

A) 1ª Prorrogação

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Kárlia Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Kárlia Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

(EM ANEXO)

IV – Comunicações dos Conselheiros;

V – Leitura da ordem do dia;

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO:

1. Procedimento de Gestão Administrativa 001.2018.000054

Assunto: Pedido de Reabilitação decorrente da penalidade de advertência aplicada a partir dos autos de Sindicância nº 908309.2014.50328.

Interessado: Exmo. Dr. Marcelo Augusto Silva de Almeida – Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara.

Relatoria: Dra. KARLA FREGAPANI LEITE.

2. Procedimento de Gestão Administrativa 001.2018.000009

Assunto: Homologação dos Atos de Convocação do Dr. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento, Promotor de Justiça de Entrância Inicial para atuar nas Promotorias de Justiça da Capital.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relatoria: Dra. KARLA FREGAPANI LEITE.

3. Procedimento de Gestão Administrativa 001.2018.000038

Assunto: Deliberação sobre formulação de assento no âmbito do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas, sobre diligências consideradas aptas a fundamentar a prorrogação do prazo para concluir o Inquérito Civil.

Interessada: Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues.

Relatoria: Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA.

VI – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

VII – Encerramento da reunião.

AVISO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente Lista dos Inscritos referente ao Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Final n.º 007/2018-CSMP, datado de 19.04.2018 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 07 e 08.05.2018, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como de 5 (cinco) dias para desistência.

Remoção à 84.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 4.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes, pelo critério de merecimento:

01. Laís Rejane de Carvalho Freitas, Promotora de Justiça de Entrância Final, Titular da 16.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto a 2.ª Vara do Tribunal do Júri (Ordem de antiguidade: **atualmente ocupa a 90.ª posição – 5.º quinto).

SECRETARIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 18 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça e

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

AVISO

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA INICIAL N.º 010/2018-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 11 de maio de 2018, que culminou com a Resolução n.º 037/2018-CSMP;

CONSIDERANDO o Ato PGJ n.º 085/2018, datado de 16.05.2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 17.05.2018, que promoveu, pelo critério de antiguidade, o Exmo. Sr. Dr. CLÁUDIO SÉRGIO TANAJURA SAMPAIO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 98.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara de Execução Penal;

CONSIDERANDO o Ato PGJ n.º 096/2018, datado de 21.05.2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, no dia 22.05.2018, declarando a vacância da Promotoria de Justiça da Comarca de Autazes, em razão da promoção supracitada;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à REMOÇÃO para a Promotoria de Justiça da Comarca de Autazes, pelo critério de merecimento, observando-se, na elaboração da lista triplíce, o disposto no art. 253, e §§, bem como no art. 254, todos da Lei Complementar n.º 011/1993.

Os pedidos de inscrição deverão ser instruídos conforme dispõem o art. 257, incisos I e II, o art. 259, e §§, todos da Lei Complementar n.º 011/93, e a Resolução n.º 051/13-CSMP, dentro do prazo de 8 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á 3 (três) dias para impugnações ou reclamações, bem como de 5 (cinco) dias para desistência, a partir da efetiva publicação.

Manaus (AM), 24 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça e

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA/CSMP

Descrição da Sessão: CSMP Reunião Ordinária

Data da Sessão: 08/06/2018

VII – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

(EM ANEXO)

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PORTARIA Nº 0425/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar níveis de trabalho mais equânimes, em consonância com os princípios da celeridade processual, continuidade do serviço público e bom andamento dos serviços ministeriais,

CONSIDERANDO ainda o art. 90, X, da Lei 1762/86,

CONSIDERANDO as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Grupo de Trabalho objetivando auxiliar na regularização do acervo processual da 70ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa e Proteção ao Patrimônio Público, composto pelas Srs. BRUNO MARQUES DA SILVA E CAMILA FREITAS ALENCAR, Agentes Técnico-Jurídico, sob a coordenação do Exmo. Sr. Dr. EDGAR MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA, Promotor de Justiça de Entrância Final;

II – DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de 30 de maio de 2018;

III – AUTORIZAR o pagamento da gratificação aos servidores membros desta Comissão, nos percentuais estabelecidos pelo ATO PGJ N.º 233/2011, alterado pelo ATO PGJ N.º 091/2014, após a apresentação do Relatório Final.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 25 de maio de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0426/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar níveis de trabalho mais equânimes, em consonância com os princípios da celeridade processual, continuidade do serviço público e bom andamento dos serviços ministeriais,

CONSIDERANDO ainda o art. 90, X, da Lei 1762/86,

CONSIDERANDO as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Grupo de Trabalho objetivando auxiliar na regularização do acervo processual da 78ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa e Proteção ao Patrimônio Público, composto pelas Srs. FELIPE AUGUSTO FONSECA VIANNA e EMERSON CARDOSO DOS SANTOS, Agentes Técnico-Jurídico, sob a coordenação do Exmo. Sr. Dr. RONALDO ANDRADE Promotor de Justiça de Entrância Final;

II – DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de 07 de junho de 2018;

III – AUTORIZAR o pagamento da gratificação aos servidores membros desta Comissão, nos percentuais estabelecidos pelo

ATO PGJ N.º 233/2011, alterado pelo ATO PGJ N.º 091/2014, após a apresentação do Relatório Final.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de junho de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260.2018.01AJ-SUBADM.0198926.2018.003244

AUTOS: 2018.003244

ASSUNTO: locação de imóvel para abrigar as Promotorias de Justiça de Coari

INTERESSADO: Ministério Público do Estado do Amazonas

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 4.2018.01PROM_COA.0172976.2018.003244;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer Jurídico n.º 90.2018.01AJ-SUBADM.0197073.2018.003244, foi constatada, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que restou deserta a Chamada Pública de interessados, publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas (16.05.2018), no Diário Oficial do Estado do Amazonas (16.05.2018), no Jornal do Comércio (17.05.2018) e no Mural do Fórum de Justiça da Comarca de Coari (16.05.2018);

CONSIDERANDO o teor do Laudo Técnico de Avaliação do Imóvel situado na Rua Gonçalves Lêdo, n.º 132, Centro, Coari/AM, inscrito no Registro Geral de Imóveis "2-P", fls. 85-v, registrado sob o número R-3-3.916 datado de 07 de novembro de 2012, de propriedade da Sra. Vera Neide Pinto Cavalcante, inscrita no CPF sob o n.º 284.073.932-15;

CONSIDERANDO a descrição e previsão orçamentária constantes na Nota de Autorização de Despesas n.º 99.2018.DOF.0197645.2018.003244, emitida em 30.05.2018, no valor mensal de desembolso de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e total (doze meses) de R\$60.000,00 (sessenta mil reais);

RESOLVE:

I – ACOLHER o Parecer da Assessoria Jurídica n.º 90.2018.01AJ-SUBADM.0197073.2018.003244 e DECLARAR dispensável o certame licitatório, nos termos do artigo 24, X da Lei 8.666/93, visando a locação de imóvel para abrigar as Promotorias de Justiça de Coari, situado na Rua Gonçalves Lêdo, n.º 132, Centro, Coari/AM, inscrito no Registro Geral de Imóveis "2-P", fls. 85-v, registrado sob o número R-3-3.916 datado de 07 de novembro de 2012, medindo sete metros e trinta centímetros (7,30 m) de frente, por vinte e sete metros e oitenta centímetros (27,80 m) de fundos, com uma casa construída em alvenaria de dois pavimentos, com área total construída de 358,39m², de propriedade da Sra. Vera Neide Pinto Cavalcante, inscrita no CPF sob o n.º 284.073.932-15;

II – ADJUDICAR à Senhora VERA NEIDE PINTO CAVALCANTE, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n.º 284.073.932-15, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente a doze meses de aluguel do sobredito imóvel;

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho e, após, à

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS para a celebração do ajuste e, caso necessário, a confecção de Contrato especificando a proposta apresentada pela empresa adjudicada (pagamento, prazo de entrega e garantia).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 06 de junho de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2018/CPL

PORTARIA Nº 005/2018/CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 1º, inciso V, do Ato PGJ n.º 345/2007, e;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 122.2018.DCCON.0173514.2018.001781 (doc. 0173514), noticiando eventuais irregularidades na execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 030/2016-MP/PGJ pela empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob N.º 40.432.544/0001-47;

CONSIDERANDO a determinação, da Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, através do DESPACHO Nº 146.2018.02AJ-SUBADM.0193784.2018.001781 (doc. 0193784), no sentido da perquirição de provável conduta faltosa da Contratada, observada no curso da execução do mencionado ajuste;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, assim como nos arts. 66, 70, 77, 78, 87 e demais da Lei Federal n.º 8.666/93, aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação de sanções administrativas, inclusive com impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das demais multas previstas na sobredita avença administrativa, bem como das demais cominações legais.

RESOLVE:

I – INSTAURAR o Procedimento Apuratório n.º 005/2018-CPL a fim de verificar suposta falta e eventual responsabilidade da empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob N.º 40.432.544/0001-47, por possível inexecução contratual;

II – DETERMINAR, como providência inaugural, encaminhamento dos presentes autos ao setor demandante, com o escopo de atualização das informações noticiadas;

III – DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio – Administrativo, para secretariar os trabalhos deste Colegiado.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Manaus (AM), 07 de junho de 2018.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 005/2018 – PJB AE
D E S P A C H O

Tendo em vista o vencimento do prazo de tramitação, e considerando a necessidade em serem colhidos elementos de prova pertinentes à instrução do feito, bem como restam ofícios expedidos que faltam ser respondidos, determino a PRORROGAÇÃO do prazo para conclusão deste Procedimento Investigatório Criminal, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 181/2017 – CNMP e artigo 62 do colendo CSMP/AM.

Publique-se cópia deste despacho no DOMPE/AM.

Comunique-se esta prorrogação ao colendo Conselho Superior do Ministério Público do Amazonas.

Cumpra-se.

Barreirinha, 06 de junho de 2018.

JOSÉ FELIPE DA CUNHA FISH
Promotor de Justiça

AVISO

INQUÉRITO CIVIL Nº 004/2018-2ªPJC – RECOMENDAÇÃO Nº 004/2018-2ªPJC

1. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio do Promotor de Justiça que ao final subscreve, no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais previstas nos artigos 127, caput, e 129, II, III e VI, todos da Constituição da República, bem como no art. 27, parágrafo único, I e IV, da Lei 8.625/93; e

2. CONSIDERANDO a notícia veiculada no Portal DeAmazônia no dia 03/06/2018, intitulada 'Prefeitura da família coariense'; Adail Filho emprega 12 parentes¹, dando conta que o Prefeito de Coari-AM ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO teria nomeado ELIZABETH PINHEIRO ZUIDGEEST, PIETER JAN PINHEIRO ZUIDGEEST, MARIA INGRID ANA PINHEIRO ZUIDGEEST VASQUEZ, GUILLERMO ALFONSO GALINDO CARDENAS NIETO, MARIA DUCIRENE DA CRUZ FIGUEIREDO, LEONDINO COELHO DE MENEZES, RAIMUNDO VALDENILSON DA CRUZ FIGUEIREDO, RAIMUNDO NONATO DA CRUZ FIGUEIREDO, JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO e LEDESON DA CRUZ MENEZES, parentes da autoridade nomeante, da Vice-Prefeita MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO e do Presidente da Câmara dos Vereadores KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA, para o exercício de cargos comissionados, configurando ato ilícito denominado nepotismo;

3. CONSIDERANDO que a Constituição Federal elencou como princípios reitores da Administração Pública a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência (art. 37, caput, CF);

4. CONSIDERANDO que Súmula vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal estabelece que “a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal”;

5. CONSIDERANDO que, do cotejo entre a Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal e o caso concreto, observa-se a configuração de nepotismo, ato repellido pelo ordenamento jurídico brasileiro;

6. CONSIDERANDO que, no julgamento da ADC nº 12/DF, o Supremo Tribunal Federal consagrou a tese de que a irregularidade denominada nepotismo decorre diretamente do caput do art. 37 da Constituição Federal, independentemente da edição de lei formal sobre o tema; e

7. CONSIDERANDO que a violação de princípios da administração pública configura, em tese, ato de improbidade administrativa, na forma do artigo 11 da Lei nº 8.429/92, desde que comprovada a prévia ciência e o dolo dos responsáveis;

8. CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO é responsável por sanar a ilegalidade apontada no Inquérito Civil nº 004/2018-2ªPJC e na presente Recomendação, responsabilidade que é compartilhada pelo ato de nomeação ilegal editado pela vice-prefeita MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS;

9. CONSIDERANDO que a permanência da situação narrada, assim como a omissão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal em tomar qualquer atitude para sanar a ilegalidade, configurará ato de improbidade administrativa que atenta contra os Princípios da Administração Pública, nos termos dos artigos 11 da Lei nº 8.429/92, sujeitando os responsáveis e os beneficiários indicados no item 2 desta Recomendação a serem acionados judicialmente pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS;

10. CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de resguardar o patrimônio público e dar ciência inequívoca ao Exmo. Sr. Prefeito de Coari ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, RESOLVO expedir a presente NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA, para que, no prazo de 10 dias, tome as seguintes providências:

10.1 Determine a exoneração dos funcionários públicos indicados no item 2 desta Recomendação, parentes da autoridade nomeante, da Vice-Prefeita MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO e do Presidente da Câmara dos Vereadores KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA, de modo a sanar a prática de nepotismo, sob pena de responsabilização na forma acima descrita;

10.2. Informe a esta 2ª Promotoria de Justiça se as determinações contidas na presente Recomendação foram acatadas, bem como quais foram as providências adotadas;

10.3. Fixa-se o prazo de 10 dias para o envio das informações requisitadas, presumindo-se que nenhuma providência fora adotada, caso o destinatário permaneça inerte.

Advirto de que, sendo o destinatário da presente notificação recomendatória agente público, considerar-se-á recebida a notificação se protocolada na repartição em que ele tenha exercício (artigo 35, § 4º, Res. 006/2015-CSMP).

Segue em anexo a Portaria de instauração do Inquérito Civil impressa.

Coari-AM, 6 de junho de 2018.

FLÁVIO MOTA MORAIS SILVEIRA
Promotor de Justiça

1 Disponível em: <<https://www.deamazonia.com.br/?q=278-conteudo-84549-prefeitura-da-familia-oariense-adail-filho-emprega-12-parentes>>. Acesso em: 03/06/2018.

AVISO

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA INICIAL N.º 009/2018-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos presentes, em sessão ordinária realizada em 11 de maio de 2018, que culminou com a Resolução n.º 036/2018-CSMP;

CONSIDERANDO o Ato PGJ n.º 084/2018, datado de 16.05.2018 e publicado em 17.05.2018, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, que promoveu, pelo critério de merecimento, o Exmo. Sr. Dr. ÍTALO KLINGER RODRIGUES DO NASCIMENTO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 97.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara de Execução Penal;

CONSIDERANDO o Ato PGJ n.º 090/2018, datado de 18.05.2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 21.05.2018, declarando a vacância da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara, em razão da promoção supracitada;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à REMOÇÃO para a 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara, pelo critério de antiguidade.

Os registros de inscrição deverão observar o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011/93, c/c o art. 38 e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, para posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á (03) três dias para impugnações ou reclamações, bem como da desistência do certame (Assento n.º 001/2018-CSMP), a partir da efetiva publicação.

Manaus (AM), 24 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

AVISO

INQUÉRITO CIVIL nº: 004/2018-2ªPJC

Data da instauração: 06/06/2018.

Investigado(s): Prefeitura Municipal de Coari-AM, ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, ELIZABETH PINHEIRO ZUIDGEEEST, PIETER JAN PINHEIRO ZUIDEGEEST, MARIA INGRID ANA PINHEIRO ZUIDGEEEST VASQUEZ, GUILLERMO ALFONSO GALINDO CARDENAS NIETO, MARIA DUCIRENE DA CRUZ FIGUEIREDO, LEONDINO COELHO DE MENEZES, RAIMUNDO VALDENILSON DA CRUZ FIGUEIREDO, RAIMUNDO NONATO DA CRUZ FIGUEIREDO, JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO, LEDESON DA CRUZ MENEZES, MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO e KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA.

Objeto: Apurar a prática de nepotismo no âmbito da administração pública do município de Coari-AM.

Promotor de Justiça: Flávio Mota Morais Silveira.

JOSÉ FELIPE DA CUNHA FISH

Promotor de Justiça

AVISO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 006/2018 – PJBAE

D E S P A C H O

Tendo em vista o vencimento do prazo de tramitação, e considerando a necessidade em serem colhidos elementos de prova pertinentes à instrução do feito, bem como restam ofícios expedidos que faltam ser respondidos, determino a PRORROGAÇÃO do prazo para conclusão deste Procedimento Investigatório Criminal, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 181/2017 – CNMP e artigo 62 do colendo CSMP/AM.

Publique-se cópia deste despacho no DOMPE/AM.

Comunique-se esta prorrogação ao colendo Conselho Superior do Ministério Público do Amazonas.

Cumpra-se.

Barreirinha, 06 de junho de 2018.

JOSÉ FELIPE DA CUNHA FISH

Promotor de Justiça

AVISO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 004/2018 – PJBAE

D E S P A C H O

Tendo em vista o vencimento do prazo de tramitação, e considerando a necessidade em serem colhidos elementos de prova pertinentes à instrução do feito, bem como restam ofícios expedidos que faltam ser respondidos, determino a PRORROGAÇÃO do prazo para conclusão deste Procedimento Investigatório Criminal, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 181/2017 – CNMP e artigo 62 do colendo CSMP/AM.

Publique-se cópia deste despacho no DOMPE/AM.

Comunique-se esta prorrogação ao colendo Conselho Superior do Ministério Público do Amazonas.

Cumpra-se.

Barreirinha, 05 de junho de 2018.

JOSÉ FELIPE DA CUNHA FISH

Promotor de Justiça

AVISO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 007/2018 – PJBAE

D E S P A C H O

Tendo em vista o vencimento do prazo de tramitação, e considerando a necessidade em serem colhidos elementos de prova pertinentes à instrução do feito, bem como restam ofícios expedidos que faltam ser respondidos, determino a PRORROGAÇÃO do prazo para conclusão deste Procedimento Investigatório Criminal, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 181/2017 – CNMP e artigo 62 do colendo CSMP/AM.

Publique-se cópia deste despacho no DOMPE/AM.

Comunique-se esta prorrogação ao colendo Conselho Superior do Ministério Público do Amazonas.

Cumpra-se.

Barreirinha, 06 de junho de 2018.

JOSÉ FELIPE DA CUNHA FISH

Promotor de Justiça

AVISO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 003/2018 – PJBAE

D E S P A C H O

Tendo em vista o vencimento do prazo de tramitação, e considerando a necessidade em serem colhidos elementos de prova pertinentes à instrução do feito, bem como restam ofícios expedidos que faltam ser respondidos, determino a PRORROGAÇÃO do prazo para conclusão deste Procedimento Investigatório Criminal, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 181/2017 – CNMP e artigo 62 do colendo CSMP/AM.

Publique-se cópia deste despacho no DOMPE/AM.

Comunique-se esta prorrogação ao colendo Conselho Superior do Ministério Público do Amazonas.

Cumpra-se.

Barreirinha, 05 de junho de 2018.

AVISO

INQUÉRITO CIVIL Nº 007/2015 – PJBAE

ASSUNTO: Improbidade Administrativa

OBJETO: Desvio de dinheiro público na aquisição de passagens aéreas

INTERESSADO: Empresa Yara Turismo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Procurador-geral de Justiça:**

Carlos Fábio Braga Monteiro

Subprocurador-geral de Justiça Para**Assuntos Jurídicos e Institucionais**

Pedro Bezerra Filho

Subprocurador-geral de Justiça Para**Assuntos Administrativos**

Leda Mara Nascimento Albuquerque

Corregedora-geral do Ministério Público:

Jussara Maria Pordeus e Silva

Secretário-geral do Ministério Público:

Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis

Karla Fregapani Leite

Sandra Cal Oliveira

Jussara Maria Pordeus e Silva

Pedro Bezerra Filho

Suzete Maria dos Santos

Antonina Maria de Castro do Couto Valle

Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA**Câmaras Criminais**

Carlos Léllo Launa Ferreira

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Mauro Roberto Veras Bezerra

Flávio Ferreira Lopes

Carlos Antônio Ferreira Coêlho

Maria José Silva de Aquino

Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos

Públio Caio Bessa Cyrino

Noeme Tobias de Souza

José Roque Nunes Marques

Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)

Jussara Maria Pordeus e Silva

Flávio Ferreira Lopes

Maria José Silva de Aquino

Carlos Antônio Ferreira Coêlho

Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues

Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

INVESTIGADO: Mecias Pereira Batista

D E S P A C H O

Tendo em vista o vencimento do prazo deste inquérito civil em 24 de março de 2018, e revelando-se imprescindíveis a continuidade das investigações para o fim de colheita de provas, principalmente a reiteração de ofícios requisitórios para a empresa Yara Turismo, PRORROGO por mais 01 (um) ano o prazo deste, nos termos do artigo 37 da Resolução nº 006/2015 – CSMP/AM.

Encaminhe-se para publicação no DOMPE.

Comunique-se o colendo CSMP/AM, informando que se trata da segunda prorrogação.

Barreirinha, 06 de junho de 2018.

JOSÉ FELIPE DA CUNHA FISH
Promotor de Justiça

AVISO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 001/2018 – PJBAE

D E S P A C H O

Tendo em vista o vencimento do prazo de tramitação, e considerando a necessidade em serem colhidos elementos de prova pertinentes à instrução do feito, bem como restam ofícios expedidos que faltam ser respondidos, determino a PRORROGAÇÃO do prazo para conclusão deste Procedimento Investigatório Criminal, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 181/2017 – CNMP e artigo 62 do colendo CSMP/AM.

Publique-se cópia deste despacho no DOMPE/AM.

Comunique-se esta prorrogação ao colendo Conselho Superior do Ministério Público.

Cumpra-se.

Barreirinha, 05 de junho de 2018.

JOSÉ FELIPE DA CUNHA FISH
Promotor de Justiça

AVISO

INQUÉRITO CIVIL Nº 004/2015 – PJBAE

ASSUNTO: Irregularidade administrativa (previdenciária)
OBJETO: Aplicação irregular de verbas públicas
REPRESENTANTE: Vereador Van Alexandrino
REPRESENTADO: Afonso da Silva Reis (FAPESB)

D E S P A C H O

Tendo em vista o vencimento do prazo deste inquérito civil em 17 de abril de 2018, e revelando-se imprescindíveis a continuidade das investigações para o fim de colheita de provas, principalmente a expedição de ofícios requisitórios, PRORROGO por mais 01 (um) ano o prazo deste, nos termos do artigo 37 da Resolução nº 006/2015 – CSMP/AM.

Encaminhe-se para publicação no DOMPE.

Comunique-se o colendo CSMP/AM, informando que se trata da

segunda prorrogação.

Barreirinha, 06 de junho de 2018.

JOSÉ FELIPE DA CUNHA FISH
Promotor de Justiça

AVISO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 002/2018 – PJBAE

D E S P A C H O

Tendo em vista o vencimento do prazo de tramitação, e considerando a necessidade em serem colhidos elementos de prova pertinentes à instrução do feito, determino a PRORROGAÇÃO do prazo para conclusão deste Procedimento Investigatório Criminal, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 181/2017 – CNMP e artigo 62 do colendo CSMP/AM.

Publique-se cópia deste despacho no DOMPE/AM.

Comunique-se esta prorrogação ao colendo Conselho Superior do Ministério Público do Amazonas.

Cumpra-se.

Barreirinha, 05 de junho de 2018.

JOSÉ FELIPE DA CUNHA FISH
Promotor de Justiça

AVISO

EXTRATO DE DESPACHO

PROMOTORIA: 1ª Promotoria de Justiça de Manacapuru
INQUÉRITO CIVIL: 019.2015.01.54
INTERESSADO: Washington Luiz Régis da Silva
DESPACHO: Determino o ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Civil na forma do artigo 39, I, da Resolução CSMP n. 006/2015, em razão da prescrição.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: Vitor Moreira da Fonsêca.

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 2018/0000059253

Inquérito Civil n.º 029.2017.000002

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por sua Promotora de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 39, §4º da Resolução n.º 006/2015-CSMP, vem CIENTIFICAR as partes interessadas no Inquérito Civil em epígrafe, para se manifestarem, caso assim desejarem, acerca da decisão de arquivamento do presente procedimento investigatório, pelos motivos expostos na Promoção de Arquivamento que se encontra apensada aos autos do referido Inquérito Civil, disponível para consulta nesta 50a PRODEMAPH, tendo em vista o princípio da publicidade dos atos administrativos.

Em resumo, trata-se do Inquérito Civil instaurado para apurar suposta poluição sonora ocasionada pelo uso de equipamentos sonoros sem licenciamento ocasionado pela Loja Novo Mundo, Av. 7 de setembro, 806, Centro.

A cientificação por meio do presente aviso eletrônico faz-se necessária na tentativa de localizar um maior número de interessados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karlá Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Mariana José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karlá Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Diante do exposto, concede-se a oportunidade de qualquer interessado apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, a ser apresentado ao Conselho Superior do Ministério Público até a sessão desse Conselho de homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 39, §6º da Resolução n.º 006/2015-CSMP.

A partir da publicação deste aviso, considera-se cientificada a parte denunciante, tendo em vista não ter se identificado na representação.

Esta Promotoria de Justiça coloca-se à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Manaus, 06 de junho de 2018.

MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA
Promotora de Justiça titular da 50ª PRODEMAPH

RECOMENDAÇÃO Nº 001.2018.01.54

EXTRATO

PROMOTORIA: 1ª Promotoria de Justiça de Manacapuru
INQUÉRITO CIVIL: 011.2018.01.54
DATA DA INSTAURAÇÃO: 10.04.2018
INVESTIGADO: Prefeitura Municipal de Manacapuru
OBJETO: Para apurar a suposta dificuldade de acesso e de pagamento dos editais de licitações da Comissão Geral permanente de Licitação da Prefeitura de Manacapuru.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: Vitor Moreira da Fonsêca.

PORTARIA Nº 001.2018-1ªPJ1

Procedimento de Investigação Criminal nº 001.2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através de sua 1ª Promotoria de Justiça de Itacoatiara, por seu Promotor de Justiça que esta subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93;

CONSIDERANDO que o art. 129, I da Constituição Federal prevê como função institucional do Ministério Público a promoção, privativamente, da ação penal pública, na forma da lei;

CONSIDERANDO que o artigo 88 da Constituição do Estado do Amazonas elenca entre as funções institucionais do Ministério Público a de instaurar procedimentos administrativos e, para sua instrução, expedir notificações para tomada de depoimentos e esclarecimentos, requisitar informações, exames, perícias e documentos, podendo promover inspeções e diligências investigatórias;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 006/2015 do Conselho Superior do Ministério Público, que disciplina a tramitação dos procedimentos extrajudiciais civis e criminais no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, entre eles o Procedimento de Investigação Criminal, que tem por finalidade apurar a ocorrência de infrações penais de natureza pública, servindo como preparação e embasamento para o juízo de propositura, ou não, da respectiva ação penal.

CONSIDERANDO a necessidade de apurar notícia de fato relativa à suposta prática do crime ambiental de destruição de floresta pela empresa Mil Madeira Itacoatiara, em propriedades rurais localizadas neste Município de Itacoatiara/AM.

RESOLVO:

INSTAURAR o Procedimento de Investigação Criminal nº 001.2018, a contar de 15.05.2018, para apurar a prática do crime ambiental de destruição de floresta, supostamente perpetrado por Mil Madeira Itacoatiara, em propriedades rurais localizadas neste Município.

DETERMINO, desde já:

- 1) O registro do competente Procedimento de Investigação Criminal, com a devida autuação;
- 2) A designação do servidor Rodrigo Carvalho para secretariar os trabalhos;
- 3) A afixação da portaria no local de costume, bem como a remessa de cópia para publicação no Diário Oficial do MPE;
- 4) Seja expedida Requisição ao IBAMA para que apresente, no prazo de 05 (cinco) dias cópia dos autos de infração nº 28879-D e 28888-D, lavrados em desfavor da empresa Mil Madeireiras, referente à destruição de floresta na zona rural do Município de Itacoatiara.

Cumpra-se.

Itacoatiara-AM, 15 de maio de 2018.

TÂNIA MARIA DE AZEVEDO FEITOSA
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 022.2018.01.54

EXTRATO

PROMOTORIA: 1ª Promotoria de Justiça de Manacapuru
INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL: 060.2015.01.54
DATA DA INSTAURAÇÃO: 17.05.2018
INVESTIGADO: Prefeitura Municipal de Manacapuru
OBJETO: Visando a apurar a informação de várias irregularidades apontadas em convênios firmados entre a Prefeitura Municipal de Manacapuru pelos ex-prefeitos Pedro rates de Pedro rates de Oliveira, Paulo da Cunha Freire, Luis Rodrigues Mota, Ângelus Cruz Figueira e diversos órgãos públicos: Convênios n. 095/82 e 017/89 com a secretaria de Planejamento; Convênios 002/85, 012/85, 070/85 e 187/85, com a FUNEDE; Convênio 040/86 com a FDI; Convênios 024/84, 016/86, 023/86, 117/86, 127/86, 019/87, 034/87, 058/87, 098/87, 005/88, 008/88, 009/88, 018/88, 017/89, 102/89, 055/90, 097/90, 220/90, com a SEFAZ.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: Vitor Moreira da Fonsêca.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PORTARIA 0426/2018/SUBADM (ANEXO)

SERVIDOR	ÓRGÃO	PERÍODO
Felipe Augusto Fonseca Vianna (0008931A)	78ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Patrimônio Público	07/06/2018 até 07/07/2018
Emerson Cardoso dos Santos (0011703A)	70ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Patrimônio Público	07/06/2018 até 07/07/2018

PORTARIA 0425/2018/SUBADM (ANEXO)

SERVIDOR	ÓRGÃO	PERÍODO
Camila Freitas Alencar (0008443A)	70ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Patrimônio Público	30/05/2018 até 30/06/2018
Bruno Marques da Silva (0010855A)	70ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Patrimônio Público	30/05/2018 até 30/06/2018

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2018, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:

Comunicações do Procurador-Geral de Justiça:

1. Exposição acerca da sistemática dos trabalhos relativos aos arquivamentos dos Procedimentos Investigatórios Criminais pelo c. CSMP.

Comunicações da douta Corregedoria-Geral do Ministério Público:

1. MEMORANDO Nº 133.2018.CGMP.1249691.2017.16708, Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha informação sobre o procedimento de Correição na 2ª Promotoria de Justiça de Iranduba.

2. MEMORANDO Nº 131.2018CGMP.1248768.2017.23655, Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha informação sobre arquivamento do procedimento de Inspeção na 77ª Promotoria de Justiça.

Demais comunicações:

A) 1ª Prorrogação

(EM ANEXO)

IV – Comunicações dos Conselheiros;

V – Leitura da ordem do dia:

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO:

1. Procedimento de Gestão Administrativa 001.2018.000054

Assunto: Pedido de Reabilitação decorrente da penalidade de advertência aplicada a partir dos autos de Sindicância nº 908309.2014.50328.

Interessado: Exmo. Dr. Marcelo Augusto Silva de Almeida – Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara.

Relatoria: Dra. KARLA FREGAPANI LEITE.

2. Procedimento de Gestão Administrativa 001.2018.000009

Assunto: Homologação dos Atos de Convocação do Dr. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento, Promotor de Justiça de Entrância Inicial para atuar nas Promotorias de Justiça da Capital.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relatoria: Dra. KARLA FREGAPANI LEITE.

3. Procedimento de Gestão Administrativa 001.2018.000038

Assunto: Deliberação sobre formulação de assento no âmbito do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas, sobre diligências consideradas aptas a fundamentar a prorrogação do prazo para concluir o Inquérito Civil.

Interessada: Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues.

Relatoria: Dra. **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA.**

VI – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

VII – Encerramento da reunião.

1	MEMORANDO	2018.00000 6819	ANTÔNIO JOSÉ MANCILHA	IC	012.2016.000053
2	MEMORANDO	2018.00000 10116	ANTÔNIO JOSÉ MANCILHA	IC	039.2017.000012
3	MEMORANDO	2018.00000 13472	MARCUS VINICIUS BESSA MENEZES	IC	008.2016.001028
4	MEMORANDO	2018.00000 15733	MARCUS VINICIUS BESSA MENEZES	IC	008.2016.001056
5	OFÍCIO	538.2017	EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA	IC	030.2016.000172
6	OFÍCIO	543.2017	EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA	IC	030.2016.000254
7	OFÍCIO	545.2017	EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA	IC	030.2016.000149
8	OFÍCIO	237.2017	WANDETE DE OLIVEIRA NETO	IC	033.2016.000044
9	OFÍCIO	239.2017	LINCOLN ALENCAR DE QUEIROZ	IC	017.2016.000055
10	OFÍCIO	607.2017	EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA	IC	6587.2016
11	OFÍCIO	308.2017	LINCOLN ALENCAR DE QUEIROZ	IC	017.2016.000061
12	OFÍCIO	329.2017	NEYDE REGINA D. TRINDADE	IC	3291.2013
13	OFÍCIO	624.2017	EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA	IC	369.2016
14	OFÍCIO	330.2017	NEYDE REGINA D. TRINDADE	IC	693.2014
15	OFÍCIO	2017.00000 85858	KATIA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	IC	029.2016.000016
16	OFÍCIO	648.2017	EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA	IC	030.2016.000168
17	OFÍCIO	660.2017	EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA	IC	030.2016.000223
18	OFÍCIO	673.2017	EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA	IC	4362.2016
19	OFÍCIO	677.2017	EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA	IC	1837.2016

20	OFÍCIO	621.2017	MIRTI L FERNANDES DO VALE	IC	011.2016.000073
21	OFÍCIO	013.2018	EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA	IC	6025.2016
22	OFÍCIO	012.2018	EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA	IC	4806.2013
23	OFÍCIO	032.2018	EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA	IC	6029.2016
24	OFÍCIO	2018.00000 4629	MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA	IC	029.2016.000101
25	OFÍCIO	007.2018	EDILSON QUEIROZ MARTINS	IC	5684.2016
26	OFÍCIO	2018.00000 11648	SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS	IC	2744.2016
27	OFÍCIO	486.2017	MARCIO PEREIRA DE MELO	IC	003.2016
28	OFÍCIO	684.2017	EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA	IC	6035.2016
29	OFÍCIO	321.2017	LINCOLN ALENCAR DE QUEIROZ	IC	017.2016.000021

	Detalhamento do Auto	Relator
0 1	Inquérito Civil 031.2016.000019 Assunto Principal: Apurar a responsabilidade civil dos servidores estaduais e municipais indicados na “Operação Saúva”, por envolvimento na prática de corrupção. Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas. Membros que Atuaram no feito: Dra. NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE	KARLA FREGAPANI LEITE MP VIRTUAL
0 2	Inquérito Civil 033.2017.000045 Assunto Principal: Apurar possível desvio de verbas do projeto “Ame a Vida”. Parte(s) Interessada(s): Renata Kellen Elizário – Diretora do Centro de Convivência do Idoso Membros que Atuaram no feito: Dra. WANDETE DE OLIVEIRA NETTO	KARLA FREGAPANI LEITE MP VIRTUAL
0 3	Inquérito Civil 2017.29860 Assunto Principal: Apurar eventuais irregularidades na construção do Terminal Hidroviário de Autazes, quanto as normas legais. Parte(s) Interessada(s): Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM. Membros que Atuaram no feito: Dr. Cláudio Sê gio Tanajura Sampaio	KARLA FREGAPANI LEITE
0 4	Inquérito Civil 005.2016.000110 Assunto Principal: Apurar a ocorrência de supostas irregularidades no fornecimento de alimentação aos funcionários e pacientes do hospital. Parte(s) Interessada(s): Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado. Membros que Atuaram no feito: Dra. Cláudia Maria Raposo da Câmara	LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES MP VIRTUAL
0 5	Inquérito Civil 014.2016.000029 Assunto Principal: Avaliar a situação do serviço de transplante de córnea pelo Estado do Amazonas, a fila de espera e a falta de regulamentação para o recebimento de córnea, oriunda do Banco de Olhos, por empresa privada. Parte(s) Interessada(s): Sra. Cristiana Maria Garrido Lins, Secretária de Estado de Saúde do Amazonas (Susam) Membros que Atuaram no feito: Dra. SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL	LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES MP VIRTUAL
0 6	Inquérito Civil 006.2016.001000 Assunto Principal: Apurar notícia de fato con-	LIANI MÔNICA GUEDES DE

	<p>tra empresa madeireira por possuir saldo em seu pátio em desacordo com o observado no sistema DOF e por desenvolver atividades sem os requisitos necessários para renovação da Licença de Operação.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Denes do Nascimento Gomes – ME</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dr. VALBER DINIZ DA SILVA</p>	<p>FREITAS RODRIGUES</p> <p>MP VIRTUAL</p>
0 7	<p>Inquérito Civil 008.2016.001025</p> <p>Assunto Principal: Apurar a situação de duas pontes de madeira localizadas no bairro Japiim, que se encontram em situação precária.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Thaynara Enes de Souza, Prefeitura Municipal de Manaus.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dr. PAULO STÉLIO SABBÁ GUIMARÃES</p>	<p>LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES</p> <p>MP VIRTUAL</p>
0 8	<p>Inquérito Civil 010.2016.000027</p> <p>Assunto Principal: Apurar o suposto abandono do CETI Sérgio Alfredo Pessoa Figueiredo.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Secretária Estadual de Educação – SEDUC</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dra. DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA.</p>	<p>LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES</p> <p>MP VIRTUAL</p>
0 9	<p>Inquérito Civil 012.2017.000138</p> <p>Assunto Principal: Apurar suposta situação de vulnerabilidade vivida pelo senhor José Antônio Arizola Ezequiel.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): José Antônio Arizola Ezequiel, Município de Manaus.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dr. ANTONIO JOSÉ MANCILHA</p>	<p>LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES</p> <p>MP VIRTUAL</p>
1 0	<p>Inquérito Civil 029.2016.000008</p> <p>Assunto Principal: Apurar suposta poluição sonora e ausência de licença ambiental.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEM-MAS), Auto Posto Camila Ltda.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dra. MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA</p>	<p>LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES</p> <p>MP VIRTUAL</p>
1 1	<p>Inquérito Civil 029.2016.000057</p> <p>Assunto Principal: Apurar descumprimento de condicionante de licença ambiental para funcionamento de Estação Rádio Base (ERB).</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEM-MAS), Vivo S/A.</p>	<p>LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES</p> <p>MP VIRTUAL</p>

Membros que Atuaram no feito: Dra. KATIA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA		
1	Inquérito Civil 029.2016.000122	LIANI MÔNICA
2	Assunto Principal: Apurar suposta construção irregular próxima a um igarapé, em Área de Preservação Permanente, sem o devido destino aos dejetos resultantes da criação de animais. Parte(s) Interessada(s): Felisberto Sarkis Calcina Filho.	GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
	Membros que Atuaram no feito: Dr. VALBER DINIZ DA SILVA	MP VIRTUAL
1	Inquérito Civil 031.2016.000004	LIANI MÔNICA
3	Assunto Principal: Apurar possíveis irregularidades na construção da 1ª Etapa da Rodovia BR-307, trecho entre Atalaia do Norte e Benjamin Constant. Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas.	GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
	Membros que Atuaram no feito: Dr. EDILSON QUEIROZ MARTINS	MP VIRTUAL
1	Inquérito Civil 2018.3286	LIANI MÔNICA
4	Assunto Principal: Apurar a ocorrência de possíveis irregularidades no Pregão n.º 062/2015. Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas Prefeitura Municipal de Tefé.	GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
	Membros que Atuaram no feito: Dra. M. C. M.	
1	Inquérito Civil 002.2017.000692	MARIA JOSÉ SILVA
5	Assunto Principal: Elaboração do Plano Municipal de Educação para Manaus-AM. Parte(s) Interessada(s): Procuradoria da República no Estado do Amazonas – MPF, Município de Manaus.	DE AQUINO
	Membros que Atuaram no feito: Dra. NILDA SILVA DE SOUSA	MP VIRTUAL
1	Inquérito Civil 010.2016.000035	MARIA JOSÉ SILVA
6	Assunto Principal: Apurar descumprimentos da proporcionalidade entre quantidade de merendeiros e alunos. Parte(s) Interessada(s): Defensoria Pública Especializada em Ações Coletivas, Secretária Estadual de Educação – SEDUC	DE AQUINO
	Membros que Atuaram no feito: Dra. DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA	MP VIRTUAL
1	Inquérito Civil 017.2017.000008	MARIA JOSÉ SILVA
7	Assunto Principal: Apurar denúncia de cobranças com valores excessivas aos consumidores	DE AQUINO

	do Parque Residencial Manaus – PROSAMIM. Parte(s) Interessada(s): Morados do Parque Residencial Manaus-PROSAMIM, Manaus Ambiental S.A Membros que Atuaram no feito: Dr. LINCOLN ALENCAR DE QUEIROZ	MP VIRTUAL
1 8	Inquérito Civil 017.2016.000027 Assunto Principal: Apurar suposta prestação de serviço sem obediência às regras de segurança. Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Amazonas Membros que Atuaram no feito: Dr. Lincoln Alencar de Queiroz	MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO MP VIRTUAL
1 9	Inquérito Civil 031.2018.000004 Assunto Principal: Apurar suposto acúmulo ilegal de cargo de Perito Legista da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas com cargo de médico na Prefeitura Municipal de Manacapuru por parte de Thiego Lucianno de Vasconcelos Milério. Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas, Thiego Lucianno de Vasconcelos Milério – Perito Legista da Delegacia Geral de Polícia Civil Membros que Atuaram no feito: Dra. NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE	MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO MP VIRTUAL
2 0	Inquérito Civil 039.2017.000102 Assunto Principal: Apurar a omissão do Poder Público Estadual na implementação das diretrizes da política e do plano estadual de habitação e instalação do respectivo conselho, nos termos da legislação vigente Parte(s) Interessada(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE BOM JARDIM – AMCBJ, Estado do Amazonas Membros que Atuaram no feito: Dr. PAULO STÉLIO SABBÁ GUIMARÃES	MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO MP VIRTUAL
2 1	Inquérito Civil 2017.9575 Assunto Principal: Licitação Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas, Estado do Amazonas /SEFAZ /SEDUC/CGL. Membros que Atuaram no feito: Dra. NEYDE REGINA D. TRINDADE	MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
2 2	Inquérito Civil 2007.11792 Assunto Principal: Apurar possíveis infrações	CARLOS ANTÔNIO FERREIRA

	disciplinares ocorridas na execução do contrato n.º 004/2005/PGJ. Parte(s) Interessada(s): Dr. Vicente Augusto Cruz de Oliveira e outros. Membros que Atuaram no feito: Dr. Neyde Regina D. Trindade	COÊLHO
2 3	Inquérito Civil 2018.3280 Assunto Principal: Suposto descarte irregular de resíduos domésticos (fossa séptica) no aterro sanitário municipal (lixão) pelas empresas SUGA TUDO E SANITEC. Parte(s) Interessada(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS. Membros que Atuaram no feito: Dra. Sueli Clarissa Cruz Leão	CARLOS ANTÔNIO FERREIRA COÊLHO
2 4	Inquérito Civil 031.2016.000048 Assunto Principal: Apurar existência de dano ao erário decorrente de eventuais irregularidades no ato de disposição das servidoras da SEMED, Sra. Nazaré do Socorro do Espírito Santo Ruiz e Mariene Pantoja de Lima, para o Senado Federal. Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas. Membros que Atuaram no feito: Dr. EDILSON QUEIROZ MARTINS	FLÁVIO FERREIRA LOPES MP VIRTUAL
2 5	Inquérito Civil 040.2017.000062 Assunto Principal: Apurar possível necessidade de acolhimento institucional e de tratamento fisioterápico de pessoa em suposto estado de vulnerabilidade social. Parte(s) Interessada(s): Heberto José Beleño, Familiares e SAI Amine Daou. Membros que Atuaram no feito: Dra. SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL	FLÁVIO FERREIRA LOPES MP VIRTUAL
2 6	Inquérito Civil 018.2017.000042 Assunto Principal: Apurar a prática de comércio ilegal de medicamentos, feita por vendedores clandestinos. Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Amazonas. Membros que Atuaram no feito: Dra. Sheyla Andrade dos Santos	FLÁVIO FERREIRA LOPES MP VIRTUAL
2 7	Inquérito Civil 032.2016.000186 Assunto Principal: Apurar possível dano ao erário em virtude de possível irregularidade na contratação da empresa Immuno Produtos Bio-	FLÁVIO FERREIRA LOPES MP VIRTUAL

	<p>lógicos e Químicos Ltda. pela Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON no ano de 2000 (superfaturamento de medicamentos).</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM – Ministério Público do Estado do Amazonas e MPF – Ministério Público, Federal Fundação CECOM-AM.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dr. RONALDO ANDRADE</p>	
2 8	<p>Inquérito Civil 2013.15250</p> <p>Assunto Principal: Suposta irregularidades no termo de convênio de cooperação técnica e financeira ng 050/2008, de 02/06/2008, firmado entre a SEAS — Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania e o Instituto Pro Social do Amazonas.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Amazonas</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dr. EDÍLSON QUEIROZ MARTINS</p>	FLÁVIO FERREIRA LOPES
2 9	<p>Inquérito Civil 2014.22607</p> <p>Assunto Principal: Apurar supostas irregularidades na concessão de diárias concedidas pelos coordenadores do projeto Pro Rural da FAPEAM.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): FAPEAM</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dr. EDÍLSON QUEIROZ MARTINS</p>	FLÁVIO FERREIRA LOPES
3 0	<p>Inquérito Civil 2016.13953</p> <p>Assunto Principal: Apurar falta de fornecimento de materiais e estrutura para o funcionamento do Conselho Tutelar.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas, Município de Uricurituba.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dr. ANDRE LAVAREDA FONSECA</p>	FLÁVIO FERREIRA LOPES
3 1	<p>Inquérito Civil 2016.14351</p> <p>Assunto Principal: Apurar notícia de que o professor de fanfarras da Escola Estadual Ernesto Pinho Filho, Sr. Danclay, comete agressões verbais contra alunos daquela instituição de ensino, usando termos humilhantes de baixo calão, além de eventuais agressões físicas.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Estado do Amazonas – SEDUC.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dra. NILDA SILVA DE SOUZA</p>	FLÁVIO FERREIRA LOPES

3	Inquérito Civil 005.2016.000021	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
2	Assunto Principal: Apurar a doação irregular de motocicletas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a outros órgãos da administração pública municipal, por simples termo de transferência de bens móveis permanentes, em 23.09.2013. Parte(s) Interessada(s): 54. ^a Promotoria de Justiça da Capital, Prefeitura Municipal de Manaus. Membros que Atuaram no feito: Dra. Cláudia Maria Raposo da Câmara	MP VIRTUAL
3	Inquérito Civil 014.2016.000045	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
3	Assunto Principal: Apurar a eventual aplicação incorreta de radiação ionizante no Estado do Amazonas, notadamente para atuação de profissionais que supostamente não são técnicos ou tecnólogos em radiologia que não detêm formação profissional mínima exigida para manuseio de equipamentos emissores de raios-X no SPA Eliameme Rodrigues Mady. Parte(s) Interessada(s): Susam – SPA Eliameme Rodrigues Mady. Membros que Atuaram no feito: Dra. SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL	MP VIRTUAL
3	Inquérito Civil 2011.13681	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
4	Assunto Principal: Apurar notícia de improbidade administrativa na cesso espaço público. Parte(s) Interessada(s): MP/AM, Sr. Cláudio de Souza. Membros que Atuaram no feito: Dr. Edgard Maia de Albuquerque Rocha	
3	Inquérito Civil 2015.31510	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
5	Assunto Principal: Suposto despejo de esgoto diretamente em via pública atribuído à Panificadora Miyazaki. Parte(s) Interessada(s): MP/AM, Sr. Renata Carvalho Bezerra. Membros que Atuaram no feito: Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha.	
3	Inquérito Civil 2013.23004	CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
6	Assunto Principal: Apurar eventuais irregularidades de convênios e de representação específica em eventos desportivos. Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Amazonas. Membros que Atuaram no feito: Dr. Antônio José Mancilha	

3 7	<p>Inquérito Civil 2014.43235</p> <p>Assunto Principal: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil que apurou irregularidades pertinentes à EMEF Prof^a. Tereza Cordovil Guimarães, com foco no estado da estrutura física do seu edifício-sede.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas/ 59.^a PRODHED.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dra. DELISA OLIVIA VIEIRALVES FERREIRA</p>	CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
3 8	<p>Inquérito Civil 2012.24177</p> <p>Assunto Principal: Intervenção irregular em área de preservação permanente – APP (nascente), atribuída à sociedade empresária Meu Apê Bougainville Residências Sustentáveis.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dra. Ana Claudia Abboud Daou</p>	CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
3 9	<p>Inquérito Civil 2010.23719</p> <p>Assunto Principal: Suposto dano ao erário decorrente do pagamento de passagens aéreas à empresa TH Corretora de Câmbio, Eventos e Turismo Ltda.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP/AM</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dr. Edgard Maia de Albuquerque Rocha</p>	CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
4 0	<p>Inquérito Civil 2015.7937.</p> <p>Assunto Principal: Apurar possível prática de diversos ilícitos ambientais, bem como a promoção ilegal, sem a devida chancela do órgão ou entidade competente da Administração Pública, de eventos ocorridos na Chácara Canaã, situada na Estrada da Floresta, Rua 36, bairro Tarumã-Açu, com acesso pelo Km 02 da Estrada da Vivenda Verde, atribuídas ao proprietário do imóvel, Sr. Francisco Castro Dias Nogueira.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio da digna 53.^a Promotoria de Justiça da Capital, Especializada na Proteção e Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico – 53.^a PRODEMAPH.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dra. MÁRCIA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA.</p>	CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
4 1	<p>Inquérito Civil 2014.798</p> <p>Assunto Principal: Apurar a informação de que os serviços de saúde do Estado do Amazonas</p>	CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

	<p>funcionam sem coordenação e controle técnico de suas atividades, no que tange à regularidade da inscrição de todos os estabelecimentos assistenciais de saúde subordinados à Secretaria de Estado de Saúde — SUSAM, nos termos do art. 65, da Resolução n.º 1716/2004.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas — SUSAM, e as Fundações Estaduais de Saúde.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral.</p>	
4 2	<p>Inquérito Civil 2015.4826</p> <p>Assunto Principal: Denúncia administrativa anônima de que prédio localizado nesta Capital, rua Bela Vista, n.º 37, no bairro Vila da Prata, estaria com a estrutura abalada, a oferecer risco à vida e à integridade física das pessoas que residem na circunvizinhança e dos transeuntes.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Amazonas.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dr. PAULO STÉLIO SABBA GUIMARÃES</p>	CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
4 3	<p>Inquérito Civil 2016.21646</p> <p>Assunto Principal: Apurar NF informando acerca de irregularidades na EMEF JOSÉ SOBREIRA DO NASCIMENTO, que apresenta problemas prejudiciais ao adequado atendimento aos alunos ali matriculados.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP/AM.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dra. NILDA SILVA DE SOUZA</p>	CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
4 4	<p>Inquérito Civil 2014.49745</p> <p>Assunto Principal: Ausência de licença ambiental para uso de sistema sonoro no bar Azulzinho, localizado na praça do Amarelinho, na Av. Boulevard Rio Negro, Bairro Educandos, atribuído à proprietária do estabelecimento, Sra. Cizane Nascimento de Souza.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): SEMMAS, Sra. Cizane Nascimento de Souza.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dr. KÁTIA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.</p>	CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
4 5	<p>Inquérito Civil 2012.41233</p> <p>Assunto Principal: Irregularidades urbanísticas decursivas de frequente transtorno no fluxo do trânsito local, em face do deslocamento de veículos de frequentadores da Igreja Evangélica</p>	CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

	<p>Assembleia de Deus, Ministério de Madureira no Amazonas – IEAADMM-AM (Campo 5), relativamente ao seu templo localizado na Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), n.º 2.504.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP/AM, Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Ministério de Madureira no Amazonas.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dr. PAULO STÉLIO SABBA GUIMARÃES</p>	
4 6	<p>Inquérito Civil 2016.19590</p> <p>Assunto Principal: Apurar irregularidades e falta de medicamentos de uso contínuo na rede pública de saúde.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dra. CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA</p>	CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
4 7	<p>Inquérito Civil 2016.14465</p> <p>Assunto Principal: Possíveis irregularidades na EMEF PROF. SÉRGIO AUGUSTO PARÁ BITTENCOURT, a qual apresenta problemas que prejudicam o adequado atendimento aos alunos matriculados.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP/AM, EMEF PROF. SÉRGIO AUGUSTO PARÁ BITTENCOURT.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: Dra. NILDA SILVA DE SOUZA</p>	CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO